



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de 200.000 litros de óleo diesel s10 para abastecimento da frota municipal, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de combustíveis será para atendimento das necessidades da frota e nas áreas administrativas e operacionais.

A aquisição de combustíveis é essencial para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que temos uma frota de veículos, que precisam de abastecimento contínuo e ininterrupto. O fornecimento de combustíveis aos veículos viabiliza e agiliza o deslocamento de nossos servidores, equipamentos em situações rotineiras e emergenciais dentro das diversas áreas do nosso órgão.

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota.

Os postos de combustível deverão estar situados num raio de 5 km a sede do município de Rodeio/SC, a título de melhor logística e estratégia do abastecimento.

Quanto à exigência de localização, somente serão aceitas licitantes cujo posto de abastecimento esteja localizado no perímetro urbano do município, esta se faz necessária tendo em vista o princípio de economicidade, eficácia e eficiência para obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Rodeio, pois, se a distância entre a sede do Município e a da Contratada for grande, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota e há no raio empresas em número suficiente, não restando comprometido o princípio da competitividade.

A fixação da área de localização do posto de abastecimento dos licitantes, neste caso, é indispensável à satisfação do interesse público, que além de evitar prejuízos econômicos, resguarda a vida, pois evita perda de tempo no deslocamento para abastecer frota “(ambulância, caminhões tratores, patrôas/outros)”.

### 2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de é de suma importância, pois é ele que garante a realização de inúmeras atividades que necessitam de deslocamentos para atender a necessidades dos setores dependentes, tanto na zona rural quanto nos deslocamentos necessários dentro da cidade e localidades.

A contratação está baseada no Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata.



As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico no Termo de Referência.

Todos os combustíveis requisitados devem estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade.

Os postos de combustível deverão estar situados num raio de 5km a sede do município de Rodeio/SC, a título de melhor logística e estratégia do abastecimento.

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- Alvará de Funcionamento.
- Registro na Agência Nacional de Petróleo – ANP.

#### 4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Item	Unidade	Quant.	Produto	MÉDIA DE PREÇO	TOTAL ESTIMADO
1	Litro	200000	Óleo diesel s10	R\$ 5,96	R\$ 1.192.000,00

A estimativa da quantidade estimada para o consumo será do período do mês de maio/2024 à maio/2025.

A quantidade está estimada em função do consumo dos anos anteriores.

#### 5 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa do valor unitário da contratação, foi realizada com base em pesquisa simplificada no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br), <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, com base no orçamento fornecido, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.

O valor total ESTIMADO das aquisições dentro de 12 (doze) meses R\$ 1.192.000,00 (um milhão cento e noventa e dois mil reais), o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços dos combustíveis conforme aumento realizado pela ANP.

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa do valor da contratação por litro é de R\$ 5,96.

#### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento de combustível se torna mais vantajoso com a aquisição do item diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço.

A prestação dos serviços deverá atender toda a frota do município.



Pleno funcionamento de veículos e equipamentos do patrimônio, visando o transporte de pessoas, equipamentos, maquinários, ônibus, ambulâncias entre outros, visando o pleno funcionamento de todos os setores.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

O abastecimento dos veículos de propriedade do município, deverá ser efetuado no posto de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, no posto de revenda de combustíveis da Contratada.

O sistema de gerenciamento eletrônico do posto de abastecimento deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar:

- a) Identificação do cliente;
- b) Data e hora do abastecimento;
- c) Tipo de combustível;
- d) Litragem abastecida e o respectivo valor total em reais;
- e) Placa do veículo.
- f) Quilometragem registrada em seu hodômetro;

A qualidade dos combustíveis fornecido pelo posto de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

O combustível será recusado no seguinte caso:

- a) Possuírem densidade fora do padrão;
- b) Forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
- c) Estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
- d) For detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
- e) For detectado erro quanto ao produto solicitado.

O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

- a) Todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
- b) Não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota do município;
- c) Os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

O fornecimento de combustíveis deverá ser feito excepcionalmente por meio de documento de “requisição de fornecimento”, também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as requisições.



A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, quinzenalmente, nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, das quais deverão constar as quantidades, por tipo de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais.

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- a) O combustível objeto deste contrato deverá atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor.
- b) Os veículos serão encaminhados ao posto de combustível somente mediante prévia autorização.
- c) Os abastecimentos dos veículos oficiais deverão ser realizados de segunda a sexta feira, em horário comercial. Em casos excepcionais de eventualidades poderá ocorrer abastecimentos em finais de semana.

A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado à distância de no máximo, 5 (cinco) quilômetros da contratante e, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo.

O combustível deverá ser fornecido de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante.

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.

Desta forma, o parcelamento do item não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração que há somente um item a ser licitado.

## 8 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A empresa fornecedora deverá ter autorização da ANP para comercialização do combustível e atender à todas as normas reguladoras, pertinentes ao objeto.

## 9 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

O fornecimento de combustível destina-se aos abastecimentos desses veículos, inerentes ao bom funcionamento deste Órgão.

Para o cumprimento da missão institucional do Órgão é de vital importância a aquisição de combustível, neste caso, por meio da contratação de comércio varejista. Tal contratação também se justifica em função da indisponibilidade deste Órgão de instalações próprias para abastecimento, assegurando assim a continuidade dos serviços referenciados prestados atualmente.



A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não se aplica: Não existe a necessidade de providência a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato, tendo em vista que as instalações/infraestrutura já estão adequadas e os servidores capacitados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não se aplica: Não há a necessidade de outras contratações/aquisições para esta contratação.

12 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação visa o abastecimento dos caminhões, camionetes, tratores, ônibus e outros veículos e equipamentos da municipalidade.

Trata-se de fornecimento essencial, sendo que sua interrupção pode comprometer as atividades essenciais como educação, agricultura, obras, tornando-se assim imprescindível.

Desta forma, considerando as necessidades levantadas, a relevância do objeto pretendido, o valor estimado para sua aquisição, e por se tratar de produto cujo fornecimento deve ser contínuo, entendemos ser viável e essencial essa contratação para o atendimento às necessidades do município de Rodeio.

Rodeio 22 de abril de 2024.

---

Denílson Luiz Fruet  
Secretário de administração e Finanças